

PLANO DE TRABALHO



PLANO B - I



CURITIBA

2023

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive-like mark.

Criança Arteira

A small handwritten mark or signature, possibly a stylized letter or symbol.

A small handwritten mark or signature, possibly a stylized letter or symbol.

ÍNDICE



1. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	01
2. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	03
3. JUSTIFICATIVA.....	04
4. OBJETIVOS	06
4.1. OBJETIVO GERAL	
4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	06
5.CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL	06
6.INSTALAÇÕES FÍSICAS	06
7.PÚBLICO ALVO.....	08
8. NÚMERO DE METAS DE ATENDIMENTO	08
9. HORÁRIO DE ATENDIMENTO	08
10 PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS.....	09
11.PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	10

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'b' or a similar symbol, located in the lower right quadrant of the page.

Criança Arteira

A small handwritten mark or signature, possibly a stylized letter 'b', located at the bottom right of the page.



1- APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação Lar Criança Arteira

Endereço da Sede Administrativa: Rua: Ary Rolim Costa, 793

Endereço da execução do Serviço: Rua: Ary Rolim Costa, 793

CNPJ: 00.633.203/001-15

Nº Inscrição no CMAS: Sob nº. 11

Resolução de validação no CMAS: Resolução nº. 312 de 27 de Setembro de 2022, com validade até 27/09/2023.

Resolução de renovação no COMTIBA: Resolução nº. 164/2021 de 13 de agosto de 2021, com vigência até o dia 31/10/2023.

Número do Edital/ano: Nº 04/2023 - FMCA

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa Lar

Nível de Proteção: Proteção Social Especial

Valor Global da parceria: R\$162.480,00 (Cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

Objeto da Parceria: Executar ações complementares no serviço de acolhimento para atendimento a crianças e adolescentes

Responsável pela elaboração: Lourdes Nunes de Barros

Contato: (41) 3245-04-64 - cel. 99740-24-73

E-mail: conveniociancarteira@gmail.com

APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇAARTEIRA, foi fundada em 26 de maio de 1994, com 29 anos de serviço prestado ao atendimento da Criança e do Adolescente, atualmente são atendidas 20 (vinte) crianças e adolescentes. A OSC, tem por finalidade acolher crianças e adolescentes em situação de abandono, negligência, ameaça e violação de seus direitos fundamentais, conforme estabelecem os artigos 90, 92, 93, 94 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente. O plano de trabalho visa possibilitar que crianças e adolescentes que sofreram violência e que estão em medidas protetivas tenham nova oportunidade de convivência familiar e comunitária estando protegidas, desenvolvendo suas potencialidades e com perspectivas positivas de vida futura.



Os valores da ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇARTEIRA estão alicerçados no respeito, amor, dignidade, fé, ética, esperança e responsabilidade. As crianças estão na esperança de um mundo melhor e mais pacífico, que deve começar pela garantia dos direitos da criança e do adolescente, que são vistos como um ser humano em desenvolvimento e que necessita da real atenção de um adulto cuidador e protetor para o seu bom desenvolvimento biopsicossocial.

FORMA DE ACESSO DO PÚBLICO: Encaminhamento pela Central de Regulação de vagas da FAS, por determinação do Poder judiciário e/ou requisição do Conselho Tutelar.

ARTICULAÇÃO EM REDE: De acordo com as Orientações Técnicas (2009), o trabalho em questão deve funcionar de forma articulada aos serviços da rede socioassistencial local. As famílias devem ter acesso às políticas públicas para serem trabalhadas e construídas condições de oferecer à criança e adolescente sua proteção integral. Destaca-se a importância da articulação e da construção de fluxos entre o serviço de acolhimento e os demais órgãos de garantia de direitos (Conselhos de Direitos, Conselho Tutelar, Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros) e políticas setoriais com a rede socioassistencial para que a proteção se efetive.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Garantia dos direitos, superação das dificuldades apresentadas no início do acolhimento.

- I- Redução do tempo de permanência na instituição;
- II- Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- III- Fortalecimento da autonomia e a valorização da individualidade.
- IV- Desligamento gradativo



Portanto, para o monitoramento e avaliação serão utilizados os instrumentos técnico operativos, conforme abaixo:

IMPACTO ESPERADO	INSTRUMENTO
Redução das violações dos direitos, seu agravamento e reincidência	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do PIA - Registro de atividades - Relatório de Desligamento - Registro de Atendimentos - Apoio psicossocial - Pesquisa de satisfação do usuário.

2 – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de trabalho propõe ações complementares para o bem-estar da criança institucionalizada, o acolhimento institucional deve ser trabalhado a partir de uma perspectiva mais humana e que busca valorizar e manter a vida familiar, comunitária, além de trabalhar autonomia e a resiliência dos acolhidos. Serão realizadas atividades conforme as necessidades particulares dos acolhidos, de acordo com a faixa etária e grau de desenvolvimento. Dentre as atividades a serem desenvolvidas serão necessários recursos humanos e financeiros para a execução das atividades propostas. O Plano de trabalho irá contar com oficinas de dança, musicalização, passeios, visita das crianças a museus, shopping, dentre outros deslocamentos das crianças para atividades esportivas,



recreativas e de lazer. Sendo assim, será necessário a utilização de recursos de material de consumo, serviços de terceiros Pessoa jurídica, pessoal e material permanente. A OSC propõe ainda a capacitação dos profissionais que estão na linha de frente, atuando diretamente com as crianças e adolescentes. A capacitação tem como meta principal, preparar o profissional para enfrentar situações cotidianas no ambiente de trabalho. Essa capacitação se dá através de palestras relacionadas aos temas trazidos, através de vídeo aula e de conteúdo impresso, com informações relevantes e é ministrada pela Psicóloga do lar, uma vez ao mês ministrado na casa Lar e cursos ofertados pela rede privada. Para a elaboração das atividades serão utilizados vários materiais, como: cartaz, folhas, canetas, bexigas, palitos de madeira, massinha, cola, entre outros materiais necessários para elaboração de dinâmicas, tanto com os cuidadores, quanto com as crianças. Os profissionais que participam da capacitação são os educadores e cuidadores, é indispensável para se alcançar qualidade no atendimento, visto se tratar de uma tarefa complexa, que exige não apenas "espírito de solidariedade", "afeto" e "boa vontade", mas uma equipe com conhecimento técnico adequado. Esses profissionais são os responsáveis por garantir que os direitos e deveres das crianças sejam garantidos.

3- JUSTIFICATIVA

Em consonância com as normas técnicas de acolhimento e o ECA, enquanto o acolhimento for necessário, é fundamental ofertar à criança e ao adolescente um ambiente e cuidados facilitadores do desenvolvimento, de modo a favorecer, dentre outros aspectos: Seu desenvolvimento integral, a superação de vivências de separação e violência, a apropriação e ressignificação de sua história de vida, o fortalecimento da cidadania, autonomia, resgate da autoestima, resiliência e a inserção social. Portanto, com o aumento de demandas específicas e acolhimento de crianças com necessidades especiais, se faz necessário a contratação de novos educadores e cuidadores, pois os que já trabalham na casa acabam se sobrecarregando e não conseguem exercer com excelência seu trabalho.



O profissional também representa uma figura de autoridade, o que é necessário para o desenvolvimento emocional e psicológico das crianças e adolescentes, que ficam mais seguros e tranquilos sabendo que existem adultos responsáveis pela sua segurança e proteção. A casa lar tem recebido uma alta demanda de crianças neuroatípicas, ou seja, crianças com diagnósticos das mais diversas síndromes e doenças, por isso a importância de profissionais preparados para atender esse público, oferecendo o melhor serviço e cuidado, e também para que todas as outras crianças tenham seus cuidados preservados. Desde modo, a presença de educadores e cuidadores visam proporcionar aos acolhidos uma relação estável nesse ambiente, uma vez que esses profissionais ocupam o lugar de referência constante e fazem os acompanhamentos da vida cotidiana das crianças e adolescentes, como por exemplo: reuniões escolares, consultas médicas, festas e eventos sociais, entre outros, ajudando a desfrutar de uma rotina saudável, mais dentro do que se aproxima a uma rotina familiar e funcional, ainda exercem as atividades de: cuidados básicos com alimentação, higiene, organização do ambiente, como do espaço físico e atividades adequadas; auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida.

Quanto a aquisição de armário de cozinha, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, manutenção de veículos. A OSC busca proporcionar um ambiente saudável e acolhedor. Portanto, por se tratar de serviço de acolhimento, mesmo que sejam ações complementares, os objetivos e finalidades são de interesse público. Diante disso a estrutura física é importante para melhor atender as crianças, com cômodos e cozinha equipadas que tragam segurança e conforto necessário, a troca dos armários se faz necessário devido desgaste do tempo, os armários atuais estão precisando de constantes reformas gerando custos com manutenção, havendo a troca esses gastos cessam. Quanto à manutenção de veículos, devido as saídas e uso diário para os deslocamentos das crianças para escolas, médicos, creches, gerando gastos nos pneus, gasolina, avarias. Portanto, a manutenção preventiva do carro é fundamental para manter a segurança em dia e garantir que ele possa durar por muito mais tempo em ótimas condições.



4 – OBJETIVOS

4.1 – Objetivo Geral:

Ações complementares ao serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.

4.2 – Objetivos específicos:

- Proporcionar o fortalecimento gradativo da autonomia;
- Propiciar a participação dos acolhidos em atividades externas, de cultura, esporte e lazer;
- Promover capacitação e formação continuada da equipe de trabalho.

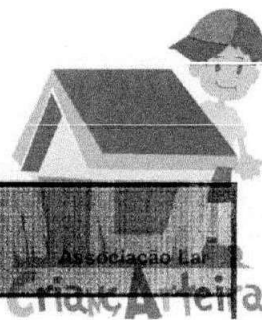
5- CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

QTDE	CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)
01	Assistente social	Nível superior	30 horas
01	psicóloga	Nível superior	30 horas
01	Educador Social	Nível médio	44 horas semanal
01	Educador Social Junior	Nível médio	12x36
01	Cuidador	Nível médio	12X36



6 - INSTALAÇÕES FÍSICAS

Tipo	Metragem	Quantidade
Cozinha	01	4,80 x 2,80
Quarto	01	6,60 x 6,70
Quarto (cuidadora)	01	2,80 x 3,00
Banheiro	01	4,00 x 2,80
Sala de Refeição	01	6,80 x 4,20
Sala de Estar	01	6,80 x 4,20
Lavanderia	01	3,30 x 2,50
CASA 2		
Cozinha	01	3,80 x 2,60
Quarto	01	8,60 x 6,80
Quarto (cuidadora)	01	5,20 x 2,50
Banheiro	01	3,80 x 2,60
Sala de Refeição	01	5,00 x 3,70
Sala de Estar	01	6,80 x 4,20
Lavanderia	01	3,30 x 2,50

**7 - PÚBLICO ALVO**

Crianças e Adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 03 (três) a 12 (doze) anos incluindo grupos de irmãos, em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou pessoal.

8 - NÚMERO DE METAS DE ATENDIMENTO

Atender até 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos

9 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

O serviço de acolhimento ocorre 24 horas Ininterruptas

Criança Arteira

10 - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS					
Objetivo Específico	Ações/Atividades a serem realizadas	Prazos ou periodicidade	Responsável	Indicador de Resultado	Forma de Mensuração dos Indicadores
Proporcionar o fortalecimento gradativo da autonomia	- Inserção na organização da rotina da casa de acordo com a faixa etária, orientação para os cuidados com seus pertences pessoais	contínuo	Psicologia/ educadores e cuidadores	Nº de crianças com faixa etária condizente com a tarefa a ser executada	- Roda de conversa, Assembleias
Propiciar a participação dos acolhidos em atividades externas, de cultura, esporte e lazer	oficinas, inserção em atividades esportivas, visitas a parques, museus, shopping, dentre outras.	contínuo	Assistente social	Nº de crianças com faixa etária condizente com a sua individualidade.	Relatórios, depoimentos, registros fotográficos.
Promover capacitação da equipe de trabalho	Palestras, treinamento com temas específicos	Bimestral	Psicologia/ educadores e cuidadores.	Nº de participantes nos encontros	- Reuniões, lista de presentes, atas





11 - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

Após o ingresso da criança e o adolescente, será elaborado o PIA - Plano de atendimento individual, que considere as especificidades de cada criança e adolescente, principalmente no que diz respeito a sua condição peculiar de desenvolvimento, propor intervenções individuais e grupais.

Para o fortalecimento e a preservação dos vínculos familiares, as crianças irão receber a visita de seus familiares uma vez na semana, com flexibilização nos horários de visitas, as mesmas terão participações em atividades externas, frequência em espaços educacionais, atividades religiosas, culturais, esporte e lazer.

A situação dos acolhidos serão reavaliadas trimestralmente, ou conforme solicitação do Poder Judiciário, dando ciência dos resultados à autoridade competente, por meio de relatório elaborado por equipe multidisciplinar, de forma fundamentada, visando à reintegração familiar ou colocação em família substituta. Avaliando principalmente a realidade prévia ao acolhimento e as ações que estão sendo realizadas, para garantir que a medida de acolhimento seja excepcional e transitória.

Torna-se necessário considerar se a equipe técnica esgote todas as tentativas e estratégias para a reinserção familiar. Além disso, é preciso ver e ouvir as famílias e as crianças como verdadeiras protagonistas nesse processo, para que sejam evitadas as reincidências das próprias crianças para a instituição.

A Avaliação permitirá compilar os dados monitorados e sistematizá-los contribuindo para o aprimoramento, aperfeiçoamento das ações/atividades para o alcance dos objetivos:

- Reunião Mensal com a equipe técnica para o estudo de caso;
- Reunião M: equipe de trabalho, sobre o impacto positivo do projeto em conjunto ao público alvo e avaliação do PIA – Plano individual de atendimento;
- Reunião Mensal: Rede de proteção para discussão e encaminhamentos diversos;
- Reunião Trimestral com a Rede Socioassistencial;
- Participação nas atividades propostas com registros em lista de presença;
- Pesquisa de satisfação dos usuários do serviço (questionário, entrevista).



As atividades abaixo serão executadas por um período de 12 meses, conforme periodicidade abaixo:

Tipo de Ação	Profissionais Envolvidos	Periodicidade	Resultado Esperado
Oficinas educativas, dança.	Psicóloga/ Assistente social	Semanal	Agregar valores sociais e culturais
Visita familiar e domiciliar	Assistente Social/ e Psicóloga	Mensal	Conhecer o contexto e dinâmica familiar.
Inserção dos profissionais em cursos, palestras.	Psicóloga/ Assistente social e educadores e cuidadores	Mensal	Aprimoramento, troca de experiências para melhoria e a qualidade do trabalho.
Ofertar apoio e acompanhamento Psicossocial.	Assistente Social Psicóloga	Semanal	Fortalecimento e reestabelecimento de vínculos familiares e comunitários.

Curitiba, 29 de Agosto de 2023.

Lourdes Nunes de Barros

Procuradora



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VALOR A SER RECEBIDO	DESPESAS
Parcela única	R\$ 162.480,00	Executar o Plano de Aplicação, realizando despesas de Material de Consumo, Serviços de Terceiros pessoa jurídica e Pessoal e Material permanente.

Curitiba, 31 de Julho de 2023.

Lourdes Nunes de Barros
Procuradora

Criança Arteira



ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

ETAPAS/FASE DE EXECUÇÃO ESPECIFICAR	PREVISÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Parcela única: Desenvolver o Plano de Trabalho de acordo com metodologia específica e executar o Plano de Aplicação, realizando despesas de: Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Pessoal e Material permanente.	Mês 01	Mês 12

Curitiba, 31 de Julho de 2023.

Lourdes Nunes de Barros
Procuradora

Criança Arteira

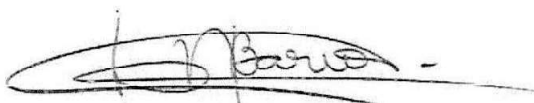
CONFERE COM
O ORIGINAL



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO SALARIAL

Nº do CBO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR	DATA DA PESQUISA	FONTE DA PESQUISA
515305	EDUCADOR SOCIAL I	44 horas	2.600,00	11/10/2023	Sindicato
515305	EDUCADOR SOCIAL JUNIOR	12x36	2.200,00	11/10/2023	Sindicato
516215	CUIDADORA	12x36	2.200,00	11/10/2023	Sindicato

Curitiba, 11 de Outubro de 2023.



Lourdes Nunes de Barros
Procuradora



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MATERIAL PERMANENTE

ITEM	QTDE	VLR. UNIT (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
ARMARIOS COZINHA PLANEJADA	01	16.248,00	16.248,00
VALOR TOTAL (R\$)			16.248,00

Curitiba, 31 de Julho de 2023.

Lourdes Nunes de Barros

Procuradora

Criança Arteira



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PESSOAL
(VALOR MENSAL)

CATEGORIA PROFISSIONAL (CARGA HORÁRIA)	QTDE	SALÁRIO BASE (R\$)	13º TERCEIRO (R\$)	FÉRIAS (R\$)	ENCARGOS EMPREGADOR (R\$)	V. TOTAL (R\$)
EDUCADOR SOCIAL I (44hs)	01	2.600,00	216,67	72,22	260,00	3.148,89
EDUCADOR SOCIAL JUNIOR 12X36	01	2.200,00	183,33	61,11	220,00	2.664,44
CUIDADORA 12X36	01	2.200,00	183,33	61,11	220,00	2.664,44
TOTAL GERAL (R\$)	03		7.777,77		700,00	8.477,77

Curitiba, 29 de Agosto de 2023.

Lourdes Nunes de Barros
Procuradora



PLANILHA VALE TRANSPORTE

FUNÇÃO	Nº CRÉDITOS DE TRANSPORTE / MÊS
EDUCADOR SOCIAL I - MASTER	30
EDUCADOR SOCIAL II - JUNIOR	30
CUIDADORA	60

Curitiba, 31 de Julho de 2023.

Lourdes Nunes de Barros
Procuradora

Criança Arteira

CONFERE COM
O ORIGINAL



PLANO DE APLICAÇÃO

Entidade Social: ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA ARTEIRA		CNPJ: 00.633.203/0001-15
Item	Especificação	Valor
01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
	Material de expediente, alimentação, material de processamento de dados, material elétrico, material para manutenção de bens imóveis, material para manutenção de bens móveis, material para manutenção de veículos, combustíveis e lubrificantes.	
02	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 24.498,76
	Pessoa Jurídica: manutenção e conservação de equipamentos, manutenção e conservação de bens móveis e bens imóveis, manutenção e conservação de veículos, vale transporte.	
03	PESSOAL	R\$ 101.733,24
	Salários+13º terceiro + Férias -----	R\$ 93.333,24
	Encargos sociais -----	R\$ 8.400,00
	(conforme planilha anexa)	
04	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 16.248,00
	(Conforme Planilha Orçamentária de Material Permanente)	
TOTAL DE DESPESAS (01 + 02 + 03)		R\$ 162.480,00

Curitiba, 11 de Outubro de 2023.

Lourdes Nunes de Barros
Procuradora